



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 13/2023/PMC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de LICENÇA PRÊMIO, a partir de (01/12/2023 a 29/01/2024), ao servidor Público Municipal Sr. **GENIVAL ALVES DA CONCEIÇÃO** – Matrícula Nº 229, o qual está exercendo a função de PEDREIRO – (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, referente ao período aquisitivo (2018 a 2022), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 01 de dezembro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Igor Yuri S. Malcher
IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 117/2023

CIENTE: _____

Servidor(a) Público(a) Municipal